

EDITAL FAUEPG Nº 229/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

PROJETO “FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MANEJO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de convênio **N 697-2025**, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto “**FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MANEJO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Ciências Humanas, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 01 (uma) bolsa para Acadêmico de Graduação na área de Ciências Humanas, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA** da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MANEJO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR**. As atividades serão realizadas pelos bolsistas nas dependências da **UEPG campus de Uvaranas no Bloco L, sala 106B**.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa será concedida na modalidade Técnico II, no valor mensal de R\$2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) respectivamente, pelo período de **até 24 (VINTE E QUATRO) meses**, prorrogáveis por até 6 (seis) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 30 meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista de nível de graduação, com formação principal em **Psicologia** e áreas afins, desde que, demonstre experiência com **atendimentos na área e aplicação de testes e instrumentos de avaliação psicológica**, sendo o valor mensal da bolsa de (R\$2.500,00) (Dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 30h semanais. Os bolsistas atuarão na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento regional e políticas

públicas, considerando ciência tecnologia e inovação como eixo transversal, por processos relacionados à Saúde Pública (Saúde mental - Acolhimento e Suporte; Inclusão e Acessibilidade; Desenvolvimento Acadêmico e Profissional e Orientação a Docentes e Equipe)

As bolsas terão duração de até 24 meses, prorrogáveis por até 6 (seis) a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. As bolsas concedidas no âmbito do projeto **FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MANEJO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR** enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Participar das discussões em grupo para delimitação de estratégias desempenhadas específicas para a investigação teórica dos problemas propostos.
- b. Participar da elaboração do plano detalhado do projeto, incluindo objetivos específicos, metodologia e estratégias de implementação.
- c. Coleta de dados qualitativos por meio de entrevistas e questionários com os participantes do projeto.
- d. Participar de atendimentos e acompanhamentos terapêuticos (psicoterapia, medicação, grupos de apoio) que serão realizados durante a realização do projeto.
- e. Aplicar testes e instrumentos de avaliação psicológica de uso restrito a psicólogos, necessários para a análise dos transtornos que serão investigados no projeto.
- f. Participar do desenvolvimento e implementação dos encontros e workshops de formação de professores participantes.
- g. Participação da elaboração do relatório de avaliação.
- h. Participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos especializados, consolidando os resultados do projeto e contribuindo para o avanço da área.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário ter formação principal em **Psicologia** e áreas afins, desde que, demonstre experiência com **atendimentos na área e aplicação de testes e instrumentos de avaliação psicológica**, considerando:

- a. Capacidade Técnica Obrigatória: Bacharelado em Psicologia e experiência com aplicação de testes e instrumentos de avaliação psicológica.
- b. Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: no mínimo 1 (um) ano de experiência atuando como psicólogo.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail da coordenadora do projeto anabaccon@uepg.br até as 23:59 do dia 13/12/2025, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);

1. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
2. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
3. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do projeto **FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MANEJO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR**. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada por três membros da equipe organizadora do projeto. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 - ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de **Bacharel em Psicologia (Ensino Superior)**, devidamente comprovado por meio de documentação.

O candidato será pontuado com os itens (Formação acadêmica; tempo de atuação/experiência profissional) que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. Os documentos deverão indicar data início e data fim das atividades. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o que tiver a maior idade.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As entrevistas serão conduzidas pela comissão avaliadora nas dependências da **UEPG campus de Uvaranas no Bloco L, sala 106B**, que levarão em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Formação acadêmica;
2. Tempo de atuação/experiência profissional;
3. Participação em atendimentos e acompanhamentos terapêuticos (psicoterapia, medicação, grupos de apoio);
4. Experiência com aplicar testes e instrumentos de avaliação psicológica de uso restrito a psicólogos, necessários para a análise dos transtornos.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia **17/12/2025** na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail anabaccon@uepg.br ou via protocolo SEI (<https://sei.uepg.br>) até às 23:59 do dia 18/12/2025. O resultado final será homologado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) de acordo com o cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	28/11 a 13/12/2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	14/12/2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	15 a 16/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	17/12/2025
Interposição de recurso	18/12/2025
Divulgação do Resultado Final	19/12/2025
Contratação dos bolsistas	A partir de 20/12/2025, após aprovação da Fundação Araucária

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MANEJO DE**

TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO SUPERIOR, enviará à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio da autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável para o setor competente. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, nem com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MANEJO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NO ENSINO** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: anabaccon@uepg.br.

Ponta Grossa, 26 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Ana Lúcia Pereira
Coordenador Geral do Projeto
“Formação de Professores para o manejo
de transtornos globais do desenvolvimento
na Educação Básica e no Ensino Superior”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

(X) 01 (uma) Bolsa Técnico II.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato